



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 034/2024

TERESINA(PI), 21 DE AGOSTO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.012276/2024-93;

Considerando deliberação na 246ª Reunião Ordinária do CEPEX, em 19 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o repositório institucional de Trabalhos Acadêmicos a ser gerenciado pela Biblioteca Central com objetivo de divulgar a produção acadêmica desenvolvida em âmbito institucional no que se refere a trabalhos de conclusão de curso (monografias, artigos, relatórios técnico-científicos, dissertações, teses e outros produtos educacionais congêneres) dos programas de ensino de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, em que pese o indicador 1.11 do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação/MEC/2017.

Art. 2º Além dos trabalhos acima citados, comporão a coleção do repositório institucional os anais de simpósios e seminários de iniciação científica e seminário de extensão.

Art. 3º O repositório institucional caracteriza-se como uma biblioteca digital tendo o objetivo de armazenar, preservar, organizar e permitir o amplo acesso do repertório da produção intelectual e os resultados de pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e discente, técnico-administrativo e de outros documentos de interesse da instituição, reservadas as disposições da Lei Nº 9.610, de 19/09/98, sobre direitos autorais.

Parágrafo único - O repositório institucional da UESPI utilizará software específico de forma a permitir tanto o gerenciamento, quanto o acesso livre à base de dados que contempla suas coleções; a partir da disponibilização de link no sítio institucional.

Art. 4º No âmbito dos trabalhos de conclusão de curso de graduação serão estabelecidos critérios a serem aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) para seleção dos trabalhos a comporem a base de dados.

Art. 5º Os trabalhos a serem disponibilizados no Repositório Institucional digital deverão seguir o padrão das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UESPI.

Art. 6º Os trabalhos acadêmicos a serem disponibilizados, deverão passar por revisão ortográfica sob a responsabilidade de seus autores, e também serem submetidos pelos orientadores a verificação do conteúdo por programa de antiplágio.

Art. 7º Após aprovação pela banca avaliadora, o aluno deverá depositar seu trabalho em PDF no repositório institucional através do SIGAA. Este procedimento terá início a partir do final do semestre letivo 2024.2 em diante.

Parágrafo único - Não serão aceitas para depósitos nas Bibliotecas da UESPI versões impressas de trabalhos de conclusão de cursos, excetuando-se, as dissertações em que seus Programas, em regulamento próprio contenham essa determinação.

Art. 8º Uma vez respaldada por meio de Termo de autorização para disponibilização da produção científica e memória institucional da UESPI, concedido pelos autores dos trabalhos, a Universidade não se responsabilizará por danos provocados a terceiros em virtude da divulgação das respectivas produções, mas recairá sobre os cessionários dos direitos de divulgação qualquer penalidade que afronte direitos autorais de outrem.

Art. 9º O apêndice A (012555471) é parte integrante desta Resolução.

Art. 10 Esta resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 30/08/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014083428** e o código CRC **03277016**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.012276/2024-93

SEI nº 014083428